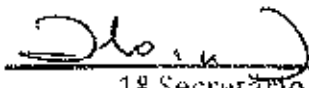




Em, ____/____/____

1º Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 06 / 02 / 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ

1º Secretário

FLORA IZABEL, Deputada Estadual do Partido dos Trabalhadores do Piauí (PT-PI), com assento nesta Casa Legislativa, vem requerer, após ouvido o plenário, que seja encaminhado expediente com **VOTO DE PESAR** a viúva Soraia Martins Viana Aragão Pereira e à direção da Associação do Capote da Madrugada pelo falecimento do presidente da entidade, Mário Aragão, ocorrida na madrugada do último domingo em Teresina.

JUSTIFICATIVA

O pernambucano Mário Ribeiro Aragão Pereira, que faleceu na madrugada do último domingo em Teresina, era o presidente da Associação do Capote da Madrugada, um dos blocos carnavalescos mais marcantes e organizados da capital piauiense.

Junto com vários amigos e amigas, construiu uma das mais importantes entidades sem fins lucrativos do carnaval do Piauí, mesclando as culturas piauiense e pernambucana com a inserção do frevo e de diversos ritmos Nordestinos. Foi um trabalho realizado com muito amor e que terá a sua continuidade com a forte lição de perseverança deixada por Mário Aragão.

O Mário era uma pessoa incansável na luta pela realização do carnaval de rua de Teresina. Prova disso é que vinha realizando ultimamente os eventos de arrecadação de fundos e batalhando pelos incentivos do Poder Público em prol da realização anual desta festa que cresceu muito nos últimos anos.

Com atuação no meio jurídico do Estado do Piauí como advogado, ele também era um piauiense de coração, dedicando-se ao fortalecimento da cultura piauiense e dos movimentos populares em prol da paz e da alegria.

Diante do exposto, e com muita consternação pelo falecimento de um amigo tão querido dos piauienses pelo trabalho que desenvolvia na área da cultura, solicitamos a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Legislativas, em 6 de fevereiro de 2017.


Flora Izabel

Deputada do Partido dos Trabalhadores – PT/PI



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL FLORA IZABEL

ENVIAR PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

Rua Noé Fortes, 920, Casa 24
Condomínio Village Alvorada
CEP: 64.073-046